
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.
Aviso n.º 218/2008 de 8 de Abril de 2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da elaboração da referida lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

31 de Março de 2008. - O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.